



SOLIDARIEDADES ANTAGÓNICAS?

Acácio Catarino

/ NOS - Núcleo de Observação Social da Caritas Portuguesa

/UE - QUARTO PATAMAR DE SOLIDARIEDADE

No artigo anterior, a floraram-se três patamares da solidariedade: o básico, centrado nas relações familiares, de vizinhança e afins; o intermédio, nas instituições particulares; e o estatal, nas organizações do Estado central, nas regiões autónomas e nas autarquias locais. Pode afirmar-se que a União Europeia (UE) se apresenta atualmente como o quarto patamar, dada a sua natureza e missão.

Neste momento, **ela debate-se com desafios** que tornam problemático o seu futuro, realçando-se porventura: o «brexit»; problemas orçamentais; a gravíssima situação dos refugiados e migrantes; as fragilidades e reivindicações dos países do «sul», incluindo Portugal; as ameaças comerciais e outras das superpotências; imperativos e incertezas na defesa comum e nas despesas militares; populismos e extremismos; o recuo democrático nalguns Estados-membros... Perante isso, as opiniões públicas dominantes reclamam incondicionalmente, dos líderes políticos, verdadeiros poderes «divinos» capazes de conciliar, por exemplo: (a) O acolhimento dignificante de candidatos a refugiados e a imigrantes com o aumento dos fundos europeus a distribuir pelos países-membros; (b) O respeito pela democracia pluralista com decisões políticas firmes, autoritárias (?), a favor do «politicamente correto»; (c) A redução das desigualdades sociais e a erradicação da pobreza com a inação generalizada perante o sistema económico; (d) O combate à extrema direita com a quase veneração da extrema esquerda; (e) Em suma, as vantagens da economia planificada com as liberdades e reivindicações sem limites.

Para os fundadores da UE, que não embarcaram nestes primarismos, a solidariedade não consistia na reivindicação de recursos; mas sim na corresponsabilidade a favor do bem comum, sem exclusões, promovendo a partilha de recursos de acordo com necessidades e possibilidades (cf., no mesmo sentido, a encíclica de João Paulo II, «Sollicitudo Rei Socialis, 1987, n.ºs. 38-39).

